



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 003, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Considerando o teor do **REQUERIMENTO Nº 001/2025** de autoria do **Vereadores Bruno José de Moraes**, bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades da esfera Estadual e Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador **BRUNO JOSÉ DE MORAIS**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem as Cidades de **PORTO VELHO/RO** e **MANAUS/AM**, no período de **11 A 19 DE FEVEREIRO DE 2025**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:

- I. **CASA DE APOIO MAIS AMOR-PORTO VELHO/RO:** Visita para firmar laços e colher demandas dos munícipes Apuienses que se hospedam no local para aguardarem exames e tratamentos de saúde;
- II. **ALEAM – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS:** Visita ao Gabinete do **Deputado Estadual Dr. Francisco do Nascimento Gomes (Dr. GOMES)** para solicitar emendas parlamentares para aquisição de materiais completo para montar um laboratório de análises clínicas no Dist. Do Sucunduri/AM;
- III. **SEINFRA – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DO AMAZONAS:** Visita para solicitar informações referentes à pavimentação asfáltica do nosso município;
- IV. **SEPROR – SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL:** Visita para solicitar Farinheira para o Distrito do Sucunduri e comunidades Ribeirinhas, motores rabeta, trator agrícola com grade niveladora para dar apoio aos agricultores da agricultura familiar;
- V. **AMAZONAS ENERGIA:** Visita para solicitar melhorias no fornecimento de energia elétrica para o município, bem como também manutenção das redes como, troca de postes, fios de alta tensão dentre outros problemas enfrentados por este município;
- VI. **ADAF – AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS:** Visita para solicitar melhorias no atendimento no polo de Apuí/AM, mais servidores para atender com mais agilidade as demandas, um veículo para vistorias e combustível para servidores;
- VII. **DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS:** Visita para solicitar sinalizações para nosso município, bem como também blitz de conscientização;
- VIII. **SEDE DA REPRESENTAÇÃO DE APUÍ EM MANAUS/AM:** Visita para nos informar qual o plano anual do novo gestor, quais as demandas dos pacientes que ficam hospedados no local;

E, DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Art. 2º - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantidade de **08 (OITO) DIÁRIAS, SENDO 01 (UMA) FORA DO ESTADO** com valor de **R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)** e **07 (SETE) DENTRO DO ESTADO**, com valor de **R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)** perfazendo um total de **R\$ 4.750,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, conforme valores fixados na Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.

Art.3º - Fica ainda, autorizado a disponibilidade do veículo, **FIAT/STRADA FREEDOM CD13**, ano, **2023**, placa **QZK9B13**, cor **branca**, de propriedade da **Câmara Municipal de Apuí, devidamente abastecido**, o qual seguirá viagem até **PORTO VELHO/RO** e Retornará para **APUÍ/AM** na data supracitada.

Art. 4º - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

Art. 5º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme o Art. 3º parágrafos 6º e 7º da Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM
11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ver. Bruno José de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Juvenal Belo da Hora
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Éber José da Silva
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ausente sob Portaria da Mesa Diretora Nº 002 de 03 de fevereiro de 2025

Ver. Jonas Neves de Castro
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.